

ANÚNCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DE ENCERRAMENTO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS



Finance & Real Estate

Brazilian Securities Companhia de Securitização, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 15º andar - São Paulo - SP
A Brazilian Securities na qualidade de emissora e ofertante ("BS") comunica o início e o encerramento da distribuição de CRI das Séries 2011-269 e 2011-270, de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), nominativos e escriturais, que teve a "Data de Emissão" em 20/11/2011.

Perfazendo o montante total de:

R\$ 29.993.997,86

Código(s) do(s) Ativo(s): 11K0018241 (2011-269) e 11K0018243 (2011-270)

Código(s) ISIN: BRBSCSRI715 (2011-269) e BRBSCSRI723 (2011-270)

(Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários)

A Emissão foi registrada em caráter provisório na CVM sob os nºs CVM/SRE/CRI/2011-063 e CVM/SRE/CRI/2011-064, em 30/11/2011 (data de início da distribuição), e encontra-se em processo de análise para concessão do registro definitivo.

Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários aprovada pelos diretores da Emissora, atuando dentro da atribuição e competência de seus cargos conforme estabelecido no Estatuto Social da Securitizadora, observados os limites da Ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10/01/2011, que delibera a respeito do volume máximo de emissões CRI pela Securitizadora de maneira genérica para todas as suas emissões, uma vez que a emissão de CRI é a atividade fim da Securitizadora. O Termo de Securitização é o documento pelo qual se deu a formalização da aprovação das condições da presente Emissão aos diretores.

I - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA

a) Emissão: Primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities das Séries 2011-269 e 2011-270 ("CRI")

b) Características dos CRI: Sendo emitidos 89 CRI Sênior relativos à série 2011-269 e 09 CRI Júnior relativos à série 2011-270, com valor nominal unitário de R\$ 303.310,09 para os CRI Sênior e R\$ 333.266,65 para os CRI Júnior, perfazendo o valor total de emissão de R\$ 29.993.997,86.

c) Prazo de Emissão: Prazo de 360 meses, a partir da Data de Emissão.

d) Data de Início de Pagamento da Remuneração: juro a partir de 20/01/2012 para os CRI Sênior e 20/06/2012 para os CRI Júnior.

e) Remuneração para os CRI: Taxa efetiva de 8,0000% a.a. para os CRI Sênior e 51,1141% a.a. para os CRI Júnior, atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

f) Data de Encerramento da Distribuição: Nesta data.

g) Escrituração: Itaú Corretora de Valores S.A..

h) Preço de Subscrição: A integralização será à vista, no ato da subscrição. Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio sobre o preço base de subscrição. As eventuais taxas de ágio ou deságio deverão ser uniformes para todos os CRI, de modo que os CRI façam jus à mesma taxa efetiva de remuneração.

i) Distribuição Parcial dos CRI: Os CRI emitidos em uma ou mais séries, nos termos da Lei nº 9.514/97, poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. Na hipótese de colocação parcial, a oferta poderá ser mantida desde que colocado um mínimo de 10% do montante ofertado, ficando facultado à securitizadora cancelar ou subscrever os CRI não colocados.

j) Condições de Integralização: Os CRI serão negociados pelo seu valor nominal unitário. A integralização ocorrerá em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela Cetip, e/ou BM&FBOVESPA., sendo admitido ágio no momento da integralização, que deverá ser igual para todos os investidores.

k) Remuneração aos Investidores: A BS pagará aos investidores a remuneração dos CRI por meio da Cetip e/ou BM&FBOvespa. Os pagamentos ocorrerão mensalmente, todo dia 20 de cada mês, conforme o fluxo financeiro constante do Termo de Securitização de Créditos ("Termo").

l) Amortização Extraordinária e Resgate dos CRI: A BS promoverá a Amortização Antecipada, total ou parcial, dos CRI nas hipóteses previstas no Termo. Nestas hipóteses, a amortização obedecerá à ordem e demais condições estabelecidas no Termo, e deverá ser avisada ao Agente Fiduciário. A Securitizadora é permitido a qualquer momento, promover o resgate antecipado dos CRI, desde que alcance indistinta e proporcionalmente todos os CRI ao seu valor unitário na data do evento.

m) Regime de Colocação: por melhores esforços pela BS, não contando com coordenador líder na distribuição e colocação dos CRI, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 400/03, conforme alterada e da Instrução CVM 414/04. A distribuição pública do(s) CRI no mercado primário será realizada pela CETIP S.A.. Será admitida negociação no mercado secundário a qual poderá ser realizada tanto pela CETIP quanto pela BM&FBOVESPA, no módulo BOVESPA FIX e no módulo SÔMA FIX.

n) Regime Fiduciário: Na forma do artigo 9º da Lei 9.514/97, a BS instituiu Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, tendo nomeado como Agente Fiduciário a Oliveira Trust DTVM ("Agente Fiduciário").

o) Garantias dos CRI: (1) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (2) Garantia Real: 100% dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária do(s) imóvel(is), constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica, por força de lei, na automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária em seu favor; (3) CRI Júnior subordinados aos CRI Sênior; (4) Obrigação individual do(s) Coobrigado(s) de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido na cláusula 1 do Termo - Definições.

p) Público Alvo da Oferta: A Oferta primária tem como público alvo investidores qualificados, conforme definido no artigo 109 da Instrução CVM 409/04.

q) Inadequação de Investimento: O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.

r) Publicidade: Todos os atos e decisões relevantes decorrentes da oferta, incluindo, mas não se limitando aos Anúncios de Distribuição e de Encerramento, ou que vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares de CRI, serão publicados no jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizados no website da empresa (www.bfre.com.br/braziliansecurities/pt/), podendo a BS, mediante comunicação prévia ao Agente Fiduciário e aos detentores dos CRI, alterar referido veículo, através de aditamento ao Termo de Securitização.

s) Classificação de Risco: A presente Emissão não foi objeto de análise por Agência de Rating no momento da Emissão. No entanto, o CRI Sênior foi objeto de análise após a data de Emissão pela Fitch Rating Brasil Ltda. a qual atribuiu a nota A- (bra). A qualquer tempo poderá ser requerida pelo(s) investidor(es) a atualização da classificação de risco, que será contratada pela Securitizadora a cada 12 meses durante o prazo dos CRI.

CRI Sênior - Série 2011-269			CRI Júnior - Série 2011-270		
Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade	Tipo de Investidor	Adquirentes	Quantidade
Pessoa Jurídica	06	89	Emissora	01	09

II- OUTRAS INFORMAÇÕES

Para maiores informações sobre a oferta e os CRI, bem como para obtenção do exemplar do Prospecto, os interessados deverão dirigir-se à CVM e à sede da Emissora, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto encontra-se à disposição dos investidores na CVM para consulta e reprodução apenas.

Brazilian Securities Companhia de Securitização
Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar
São Paulo - SP
Tel.: (11) 4081-4754 - Fax: (11) 4081-4721

Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar -
Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e
4º andares - São Paulo - SP

O Prospecto está disponível, em versão eletrônica, para consulta e reprodução, nos websites: da Emissora (www.bfre.com.br/braziliansecurities/pt/portfolio/cris-emitidos/); da CVM (www.cvm.gov.br/Ofertas-em-analise-Certificados-de-Recebiveis-Imobiliarios-N-Serie-desejada/); da CETIP (www.cetip.com.br/informacao-tecnica/prospectos_cri.asp) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoInformacoesRelevantes.aspx?codigoCvm=18759&idioma=pt-br).

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS."